



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº JFES-DES-2023/03739

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2023/00048, 02/02/23 - JFES.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de climatização para substituição dos equipamentos dos cartórios do edifício sede de splitão por VRF, conforme Análise de Riscos (fl. 03), estudo técnico preliminar (fls. 04-06), Termo de Referência (fls. 28-37), e Solicitação Eletrônica nº JFES-SEC-2023/00019 (fls. 39-40).

À fl. 49, a Seção de Contratos Administrativos (JFES-DES-2023/02496) sugere o prosseguimento da contratação com a dispensa de formalização de termo contratual.

Às fls. 50-53, a Divisão Jurídico-Administrativa (JFES-PAR-2023/00087), em síntese, informa que a contratação objeto dos autos refere-se a serviços de engenharia, portanto, é possível aplicação do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, caso não ultrapassado o limite estabelecido no mencionado artigo e observado o disposto no art. 49, IV, da Lei Complementar nº 123/2006. Ainda, considera o termo de referência adequado às normas legais, portanto, não identifica óbice ao prosseguimento do feito, com a adoção dos demais procedimentos necessários à contratação.

À fl. 63, o Núcleo de Obras e Manutenção (JFES-DES-2023/02625) junta à fls. 58-61, proposta apresentada do profissional Hugo Dereck Castrillo, no valor de R\$ 7.680,00 que por se tratar de pessoa física deverá ser acrescida de 20% para comparação com as demais propostas de pessoas jurídicas, que corresponderá R\$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais).

Às fls. 110-111, o Núcleo de Contratações (JFES-DES-2023/03526) informa que, de acordo com a planilha demonstrativa de preços de fl. 99, o profissional Hugo Dereck Castrillo apresentou o menor preço (R\$ 7.680,00), mesmo considerando o acréscimo de 20% em razão da contribuição patronal à Seguridade Social e está regular, portanto, sugere a contratação do referido profissional.

À fl. 114, a Seção de Planejamento Orçamentário (JFES-DES-2023/03561) informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa no Programa de Trabalho 219Z-213.242 e elemento de despesa 449051.80. Acrescenta no despacho JFES-DES-2023/03586 (fl. 116), e que, até a presente data, não foi utilizado nenhum o valor na classificação informada com a utilização do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

À fl. 117, a Divisão Jurídico-Administrativa (JFES-DES-2023/03606) informa que à vista da realização da pesquisa de preço de mercado bem como da disponibilidade não identifica óbice à contratação.



Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS - 17/02/2023 às 07:29:23.
Documento Nº: 3680981-9057 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3680981-9057>

Classif. documental

30.02.02.01



JFESDES202303739A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



Diante do exposto, considerando os despachos JFES-DES-2023/03561 e JFES-DES-2023/03586 da Seção de Planejamento Orçamentário quanto à disponibilidade orçamentária para atender à despesa, aliados ao parecer JFES-PAR-2023/00087 e despacho JFES-DES-2023/03606 da Divisão Jurídico-Administrativa, acolho as justificativas apresentadas, aprovo o novo Termo de Referência (28-37) e **autorizo** a contratação do objeto por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Providencie-se a emissão da nota de empenho em favor do profissional Hugo Dereck Castrillo, que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, conforme informado pelo Núcleo de Contratações no despacho JFES-DES-2023/03526.

Vitória, 17 de fevereiro de 2023.

- assinado eletronicamente -

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo



Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS - 17/02/2023 às 07:29:23.
Documento Nº: 3680981-9057 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3680981-9057>



JFESDES202303739A